

Membro: Adriana Watanabe, RF 6916694.
 Membro: Mariana Machado da Rocha, RF 7707185.
 Membro: Luciene Cecilia Barbosa, RF 6900879.
 Membro: Débora Baroudi Nascimento, RF 7975767.
Art. 2º- Fica revogada a Portaria n. 004/ 2013/SMDHC - SME.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO nº 2015-0.073.213-0 - Assunto: Participação da servidora Fernanda Campagnucci Pereira, RF 810.878.1, na "Missão Técnica do Comitê Intersecretarial de Governo Aberto", realizada de 06 a 10/04/15, em Washington, Nova Iorque e Boston - EUA.

I – À vista dos elementos contidos no presente e a documentação apresentada, que comprova o atendimento às exigências estabelecidas no inciso VII do artigo 1º e no artigo 5º do Decreto nº 48.743 de 20 de setembro de 2007, Considero Justificado o afastamento, sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo, da servidora Fernanda Campagnucci Pereira, RF 810.878.1, por ter participado da "Missão Técnica do Comitê Intersecretarial de Governo Aberto", realizada de 06 a 10/04/15, em Washington, Nova Iorque e Boston - EUA.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS E FEDERATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DO PROCESSO N.º 2015-0.116.704-5
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E FEDERATIVAS

ASSUNTO: Adiantamento para atender despesas da SMRIF em Maio de 2015

À vista dos elementos que instruem o presente processo e em conformidade com a delegação conferida a mim pela Portaria SMRI nº 20/2009, **AUTORIZO:**

I – A emissão das Notas de Reserva, de Empenho Ordinarário e de Liquidação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), onerando a dotação orçamentária 31.10.04.122.302.4.2100.33903900.00, para fazer face às despesas de Pronto Pagamento que não possam subordinar-se ao Processo normal de aplicação, relativas ao mês de Maio de 2015, nos termos dos incisos I, II e III, artigo 2º da Lei Municipal nº 10.513/88, do art. 5º do Decreto nº 48.592/07, do Decreto nº 23.639/87, do Decreto nº 29.929/91 e da Portaria de SF nº 151/2012, em nome da servidora Claudia Bernardo Moreira, RF 743.404.9, CPF 106.560.248-01.

GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

OF. N.º 343/2015-SME (TID N.º 13523088) - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Proposta de prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos de Auxiliar Técnico de Educação, da carreira do Quadro de Apoio à Educação, do Quadro dos Profissionais de Educação. - À vista das justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, da manifestação do Departamento de Recursos Humanos e da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, as quais acolho, e com fundamento no art. 14 da Lei nº 8989/79, **AUTORIZO** a prorrogação por 01 (um) ano, a partir de 10 de maio de 2015, do prazo de validade do concurso público para provimento de cargos vagos de Auxiliar Técnico de Educação,

da carreira do Quadro de Apoio à Educação, do Quadro dos Profissionais de Educação, nos termos do item 15.4 de seu Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais, publicado no DOC de 26 de novembro de 2013, republicado em 11 de dezembro de 2013.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTROLE DE PREÇOS DE MATERIAIS

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTROLE DE PREÇOS PARA MATERIAIS - COMPREM

RESOLUÇÃO COMPREM Nº 010/2015 de 07.05.2015 DELIBERAÇÃO Nº 01
 - **ATA DE RP Nº 316/2014-SMS.G - PROCESSO Nº 2014-0.047.321-3 – DETENTORA: MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – OBJETO: SERINGA, 10 ML, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEIS, ESTERIL –**

A Comissão Municipal de Controle de Preços de Materiais – COMPREM, nos termos do inciso V do artigo 6º do Decreto nº 49.286, de 06/03/2008, decide **DEFERIR PARCIALMENTE**, o pedido feito pela detentora baseando-se na variação média acumulada do dólar no período de junho de 2014 a abril de 2015 (fonte: o Banco Central do Brasil-BCB), sobre o custo. Sendo assim, novo preço retroagirá seus efeitos à data de 08/04/2015. Como segue abaixo:

ITEM
 NOVO PREÇO
 SERINGA, 10 ML, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEIS, ESTERIL
 R\$ 0,4691
DELIBERAÇÃO Nº 02
 - **ATA DE RP Nº 122/2014-SMS.G – PROCESSO Nº 2014-0.022.732-8 – DETENTORA: COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA - OBJETO: COLETOR UNIVERSAL NÃO ESTERIL – 80 ML E PONTA DE MICROPIPETA – 200 MCL** - A Comissão Municipal de Controle de Preços de Materiais – COMPREM, com vistas no § 1º do artigo 5º do Decreto nº 49.286/08, decide **INDEFERIR** o pedido de revisão, uma vez que os documentos apresentados não justificaram o deferimento do pedido, além da constatação da divergência apresentada pela detentora, entre o primeiro e o segundo pedidos, quanto à recuperação da margem do lucro, restando, assim, não comprovados os argumentos, conforme disposto no inciso I do art. 4º e 5º do Decreto nº 49.286, de 06/03/2008.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COAFI-37
AUXÍLIO FUNERAL
DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei 8.989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81 e de acordo com o Decreto 55.839/15, artigo 9º.
 2015-0.052.897-4 Em nome de **EDMEA BARBOSA CPF– 070.181.508-68 Auxílio Funeral no valor de R\$ 1.125,38.**
 2015-0.086.118-5 Em nome de **BELMIRO BAPTISTA CPF– 371.701.048-49 Auxílio Funeral no valor de R\$ 307,06.**

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNDATEC/SP Nº 04, DE 06 DE MAIO DE 2015
 DIOGO JAMRA TSUKUMO, Diretor Geral Substituto da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, no uso

de suas atribuições estabelecidas pela Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015,

RESOLVE:
 Designar a senhora SILENE MASSARI, RG 10.855.124-6-SSP, para no período de 29 de abril a 13 de maio de 2015, substituir o senhor RENATO ADRIANO ROSA, RG 32.275.120-2-SSP, no cargo de Supervisor Geral, DAS-14, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, à vista de seu impedimento legal, por licença médica.
FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA, aos 06 de maio de 2015, 461º da fundação de São Paulo.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

LICENÇA MÉDICA - SERVIDOR FILIADO AO RGPS: Concedida, nos termos do § 3º, artigo 60 da Lei Federal 8.213 de 24/07/1991, com redação dada pela Lei Federal 9.876 de 26/11/1999, conforme Portaria 507/SGP-G/2004.
 EH R.G NOME DURAÇÃO A PARTIR
 280000000000116 32.275.120-2 RENATO ADRIANO ROSA 15 (quinze dias) 29/04/2015

ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-080

SUBPREFEITURA ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO
 ENDERECO: RUA ATUCURI 699
 PROCESSOS DA UNIDADE SP-AF/PE
2013-0.330.578-6 ELCIO RAMALHO DE OLIVEIRA INDEFERIDO
 INDEFIRO O PEDIDO DO ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA NOS TEOS DA LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/92
2013-0.348.277-7 LUIS ANTONIO FERNANDES DEFERIDO
 DEFIRO O PEDIDO DO ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA NOS TERMDA LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/92. DECRETO 54.786/14
2014-0.102.061-1 REINALDO FABIANO RIBEIRO INDEFERIDO
 INDEFIRO NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/92

2014-0.181.890-7 JULIO CESAR OLIVIERI INDEFERIDO
 INDEFIRO O PEDIDO DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO NOS TERMOS DA LEI 1128/92 E DECRETO 32.329/92
2014-0.216.219-3 RICARDO LUIS VITA CAMACHO INDEFERIDO
 INDEFIRO NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/92

2015-0.061.339-4: DEFERIDO o processo nº 2015-0.061.339-4, em face do relatório de vistoria elaborado pela Comissão de Recebimento. Lavre-se o Termo de Recebimento Definitivo da obra e/ou serviço objeto da Nota de Empenho nº 80372/2013; Ordem de Início nº 016/SP-AF/CPO/STPO/2013, Processo Administrativo nº 2012-0.288.662-7, no período de 25/10/2013 à 23/11/2013, para contratação de serviços para Elaboração de Estudo e Projeto Executivo de Recuperação de Margem do Córrego Aricanduva, altura do nº 5200 da Av. Aricanduva, sob jurisdição desta Subprefeitura, Celebrado com a Empresa PEC CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.
TID n.º 13476465

DESPACHO:
 I – À vista dos elementos contidos no presente expediente, autorizo a utilização de trecho da Rua Engenheiro Pegado, compreendido entre a Avenida Guilherme Giorgi e a Rua Evangelina, nos dias 30 e 31 de maio e 06, 07, 13, 14, 20, 21, 27 e 28 de junho do corrente ano, das 18:00 às 22:30 horas, para realização de evento beneficente, para um público estimado de

200 (duzentas) pessoas, sob a responsabilidade do solicitante, Padre Emerson José da Silva – RG 22.621.402-3, da Paróquia Coração Eucarístico e Santa Marina. O autorizado deverá zelar pela manutenção e limpeza do local e buscar a anuência da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, dispensada a prévia expedição de Alvará de Autorização, nos termos do Art. 5º, do Decreto nº 49.969/08.

PORTARIA 021/SP-AF/GAB/2015
O Subprefeito da Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

I – **AUTORIZA** a utilização da Rua Engenheiro Pegado, entre a Avenida Guilherme Giorgi e Rua Evangelina – Vila Carrão, nos dias 30 e 31 de maio e 06, 07, 13, 14, 20, 21, 27 e 28 de junho do corrente ano para realização do evento denominado Festa Beneficente, no horário das 18:00 às 22:30 horas, sob responsabilidade do requisitante, Padre Emerson José da Silva da Paróquia Coração Eucarístico e Santa Marina, para o público estimado de 200 (duzentas) pessoas, devendo o responsável zelar pela manutenção e limpeza do local e buscar a anuência da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET e Polícia Militar, dispensada a prévia expedição de Alvará de Autorização, nos termos do Art. 5º, do Decreto nº 49.969/08.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TID n.º 13480181

DESPACHO:
 I – À vista dos elementos contidos no presente expediente, autorizo a utilização da Praça Dr. Sampaio Vidal, no dia 30 de maio do corrente ano, das 10:00 às 16:00 horas, para realização do evento "Jornada da Cidadania, para um público estimado de 250 (duzentas e cinquenta) pessoas, sob a responsabilidade da solicitante, Comandante Vera Lucia Rocha, da Base Comunitária de Segurança Vila Formosa, da Polícia Militar do Estado de São Paulo. A autorizada deverá zelar pela manutenção e limpeza do local e buscar a anuência da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, dispensada a prévia expedição de Alvará de Autorização, nos termos do Art. 5º, do Decreto nº 49.969/08.

PORTARIA 020/SP-AF/GAB/2015
O Subprefeito da Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

I – **AUTORIZA** a utilização da Praça Dr. Sampaio Vidal – Vila Formosa, no dia 30 de maio do corrente ano para realização do evento denominado "Jornada da Cidadania", no horário das 10:00 às 16:00:00 horas, sob responsabilidade do requisitante, Base Comunitária de Segurança – Polícia Militar do Estado de São Paulo, para o público estimado de 250 (duzentas e cinquenta) pessoas, devendo o responsável zelar pela manutenção e limpeza do local e buscar a anuência da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET e Polícia Militar, dispensada a prévia expedição de Alvará de Autorização, nos termos do Art. 5º, do Decreto nº 49.969/08.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BUTANTÁ

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

DESPACHO

I – **2013-0.256.386-2** - No uso da competência a mim outorgada no Artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 42.325/02, considerando o contido no presente Processo, **AUTORIZO** o Aditamento do Termo de Contrato nº 10/SP-BT/SF/2013, da ATA de RP nº 013/SEMPA-COBES/2013, Firmado com empresa CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, para Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 12/05/2015, no valor total de R\$ 11.586,96 (onze mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), sendo R\$ 10.327,44 (dez mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos) para atender

Subprefeituras		
<p>SUBPREFEITURA – ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO Subprefeito: Quintino Simões Pinto Rua Atucuri, 699 – Vila Carrão – PABX: 3396-0800 – Vila Carrão E-MAIL: aricanduva@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – ITAIM PAULISTA Subprefeito: Miguel Angelo Gianetti Av. Marechal Tito, 3.012 - PABX: 2561-6064 – Itaim Paulista E-MAIL: itaimpaulista@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – PIRITUBA/JARAGUÁ Subprefeito: Carlos Eduardo Silva Diethelm Rua Luis Carneiro, 193 - PABX: 3993-6844 – Pirituba E-MAIL: pirituba@prefeitura.sp.gov.br</p>
<p>SUBPREFEITURA - BUTANTÁ Subprefeita: Maria Rosa da Silva Rua Ulpianos da Costa Manso, 201 - PABX: 3397-4600 – Jd.Peri-Peri E-MAIL: butanta@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – ITAQUERA Subprefeito: Maurício Luis Martins Rua Augusto Carlos Baumann, 851 - PABX: 2944-6555 – Itaquera E-MAIL: itaquera@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – SANTANA / TUCURUVI Subprefeito: Carlos Roberto Candella Av. Tucuruvi, 808 -PABX: 2987-3844 – Santana E-MAIL: santana@prefeitura.sp.gov.br</p>
<p>SUBPREFEITURA – CAMPO LIMPO Subprefeito: Antonio Carlos Ganem Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, n.º 59, 65 - Tel.: 3397-0500 – Jd. Laranjal E-MAIL: campolimpo@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – JABAQUARA Subprefeito: Elder Vieira dos Santos Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2.314 - PABX: 3397-3200 – Jabaquara E-MAIL: jabaquara@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – SANTO AMARO Subprefeito: Valderci Malagosini Machado Pça. Floriano Peixoto, 54 - PABX: 3396-6100 – Santo Amaro E-MAIL: santamaro@prefeitura.sp.gov.br</p>
<p>SUBPREFEITURA – CASA VERDE / CACHOEIRINHA Subprefeito: Luiz Fernando Queimadelos Gomez Av. Ordem de Progresso, 1001 - Tel.: 2813-3250 – Casa Verde E-MAIL: casaverde@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – JAÇANÁ / TREMEMBÉ Subprefeito: Niwton Gilberto de Jesus Av. Luiz Stramatis, 300 - Tel.: 3397-1000 – Jaçaná E-MAIL: tremembe@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – SÃO MATEUS Subprefeito: Fábio Santos da Silva Av. Ragueb Chohfi, 1400 - Tel.: 3397-1100 – Pq. São Lourenço E-MAIL: saomateus@prefeitura.sp.gov.br</p>
<p>SUBPREFEITURA – CIDADE ADEMAR Subprefeito: Francisco Lo Prete Filho Av. Yervant Kissajikian, 416 - PABX: 5670-7000 – Cidade Ademar E-MAIL: cidadeademar@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – LAPA Subprefeito: José Antonio Varela Queija Rua Guaicurus, 1.000 - Tel.: 3396-7500 – Lapa E-MAIL: lapa@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – SÃO MIGUEL PAULISTA Subprefeito: Adalberto Dias de Sousa Rua Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - Tel.: 2297-9200 – Jacuí E-MAIL: saomiguelpaulista@prefeitura.sp.gov.br</p>
<p>SUBPREFEITURA – CIDADE TIRADENTES Subprefeita: Adriana Neves da Silva Moraes Estrada do Iguatemi, 2.751 - Tel.: 3396-0000 – Cidade Tiradentes E-MAIL: tiradentes@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – M’ BOI MIRIM Subprefeito: Nerilton Antonio do Amaral Av. Guarapiranga, 1.265 - PABX: 3396-8400 – Parque Alves de Lima E-MAIL: mboimirim@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – SÉ Subprefeito: Alcides Araújo dos Santos Rua Álvares Penteado, 49/53 - PABX: 3397-1200 – Centro E-MAIL: se@prefeitura.sp.gov.br</p>
<p>SUBPREFEITURA – ERMELINO MATARAZZO Subprefeita: Sandra Regina Mancilla Lourenço Av. São Miguel, 5.550 - Tel.: 2114-0333 – E. Matarazzo E-MAIL: ermelinomatarazzo@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – MOOCA Subprefeito: Evando Reis Rua Taquari, 549 - PABX: 2292-2122 – Moóca E-MAIL: mooca@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – CAPELA DO SOCORRO Subprefeita: Cleide Pandolfi RUA Cassiano dos Santos, 499 - PABX: 3397-2700 – Jd. Clipe E-MAIL: capeladosocorro@prefeitura.sp.gov.br</p>
<p>SUBPREFEITURA – FREGUESIA / BRASILÂNDIA Subprefeito: Bruno Ghizellini Neto Rua João Marcelino Branco, 95 - PABX: 3981-5000 – V. Nova Cachoeirinha E-MAIL: freguesia@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – PARELHEIROS Subprefeito: Nilton Aparecido de Oliveira Av. Sadamu Inoue, 5252 - PABX: 5926-6500 – Jardim dos Alamos E-MAIL: parelheiros@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – VILA MARIA / VILA GUILHERME Subprefeito: Gilberto Rossi Rua General Mendes, 111 - PABX: 2967 8100 – Vila Maria Alta E-MAIL: vilamaria@prefeitura.sp.gov.br</p>
<p>SUBPREFEITURA – GUAIANASES Subprefeito: Josafa Caldas de Oliveira Estrada Itaquera Guaianases, 2.565 - PABX: 2557-7099 – Guaianases E-MAIL: guaianazes@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – PENHA Subprefeito: Pedro Guastaferrero Junior Rua Candapuí, 492 - PABX: 3397-5100 – Vila Marieta E-MAIL: penha@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – VILA MARIANA Subprefeito: João Carlos da Silva Martins Rua José de Magalhães, 450 - PABX: 3397-4100 – Vila Mariana E-MAIL: vilamariana@prefeitura.sp.gov.br</p>
<p>SUBPREFEITURA – IPIRANGA Subprefeito: Alcides Gaspareto Junior Rua Lino Coutinho, 444 - PABX: 2808-3600 – Ipiranga E-MAIL: ipiranga@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – PERUS Subprefeito: Carlos Roberto Massi Rua Ylídio Figueiredo, 349 - PABX: 3396-8600 – V. Nova Perus E-MAIL: perus@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – VILA PRUDENTE Subprefeito: José de Deus Alencar Av. do Oratório, 172 - PABX: 3397-0800 – Vila Prudente E-MAIL: vilaprudente@prefeitura.sp.gov.br</p>
	<p>SUBPREFEITURA – PINHEIROS Subprefeita: Harmi Takiya Av. Nações Unidas, 7.123 - Tel: 3095-9595 – Pinheiros E-MAIL: pinheiros@prefeitura.sp.gov.br</p>	<p>SUBPREFEITURA – SAPOEMBA Subprefeito: Nereu Marcelino do Amaral Endereço: Avenida Sapopemba, 9064 – Jardim Planalto Telefone: 2705-1089 E-MAIL: sapopemba@prefeitura.sp.gov.br</p>